

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRIGADA CONTRA INCÊNDIO NAS MATAS

SIGLA: ECOBRIGADA

OSCIP: FEDERAL () ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO: _____

II - ENDEREÇO

RUA MATHEUS IGNACHITTI, 34 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ UF: MG CEP: 36830-000
FONE: (32) 3746-2050 / (32) 3746-2717 E-MAIL: renatojim@bol.com.br

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 24/05/1999 Nº CNPJ: 03.662.929/0001-74

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

COMBATE A INCÊNDIOS NAS MATAS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL GERAL (CARTILHA ECOLÓGICA COM USO DE PERSONAGENS DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS, REPRESENTAÇÃO TEATRAL E O PROGRAMA DE RÁDIO), PRODUÇÃO DE MUDAS DE NATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE NASCENTES, MATAS DE TOPO, MATA CILIAR E DA RESERVA LEGAL; CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTAS E OFICINAS (CONSTRUÇÃO DE ABAFADORES, CHICOTES E NOÇÕES DE COMANDO E USO DE AERONAVES NO COMBATE A INCÊNDIOS E CONFECÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS).

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: ALDO LUIZ GULARTE CARGO: PRESIDENTE

CADASTRADA DESDE: 30/04/2008

PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01/02/2015 a 30/04/2015

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

*§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)